

UF: MG
Município: NOVA SERRANA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Barbara

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000216 - Ordinária

Data: 02/10/2025

Empenho: 000605 de 02/10/2025

Endereço: RUA BETSAID, 70 - CEP: 35519-000 - Bairro: SAO SEBASTIAO

C.N.P.J.: 04.195.466/0001-40 Inscrição Estadual:
licitacao@novaserrana.cam.mg.gov.br

Tel / Fax: 3732259200

Número Processo: 000105 / 2025

Data: 02/10/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Inciso: II

Objeto: Manutenção corretiva de veículo oficial com peças inclusas.

Fornecedor: 002500 - VIP ALINHAMENTO LTDA

CNPJ 20.823.311/0001-68

I.E.:

Contato: ISRAEL

Endereço: RODOVIA CARMEN DUARTE, 595

Complemento: Não informado

CEP: 35519-000 Bairro: PLANALTO

Cidade: NOVA SERRANA

UF: MG

Telefone: 37- 3226-7788 37- Fax: 37- 3226-7788

Email: VIPALINHAMENTO@GMAIL.COM

Ficha: 00024

Órgão: 01

LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

Câmara Municipal

Sub-Unidade: 01.01.01

Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0101.2002

Manutencao de Veiculos

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Material de Consumo

Desdobramento: 37

Material para Manutenção de Veículos

Fonte de Recurso: 1.500

Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento: 1.500.000

Recursos não vinculados de Impostos

Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004370	Jogo de bobinas Corolla XEI 2.0 ano 2013/2014. Originais	S UN	4.0000	385.0000	1.540.00

Especificação: Jogo de bobinas Corolla XEI 2.0 ano 2013/2014. Originais

Marca: NGK

00002	004371	Jogo de velas de ignição Corolla XEI 2.0 ano 2013/2014. Originais	S UN	4.0000	80.0000	320.00
-------	--------	---	------	--------	---------	--------

Especificação: Jogo de velas de ignição Corolla XEI 2.0 ano 2013/2014. Originais

Marca: MAGNET MARELLI

Valor Total: 1.860.00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais.)

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, destacando o percentual e o valor do IRRF, sob pena de não aceitação de documento fiscal.